



**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180  
http://www.cbpf.br

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas instrumento contratual código nº			
03	005	04	2015

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, UNIDADE DE PESQUISA INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

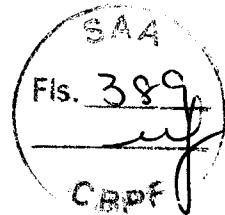
A União, através do **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu Diretor **FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 1597, de 21 de novembro de 2011, publicada no DOU de 22 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob o nº 539.617.227-49, portador da Carteira de Identidade nº 346394-0 IFP/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria- Presidente nº 320, de 21 de maio de 2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento Substituto, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1.864.298 SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de Julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF nº 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 02/06/2015, término em 01/06/2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 3.000,00 (três mil reais), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339039, subordinada ao Programa de Trabalho nº 2000000E001, da Unidade Orçamentária nº 240120 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, comprometida na Nota de Empenho nº 2015NE800135, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), emitida em 15/05/2015.



### CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.


Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LAZARO FREIRE JÚNIOR**  
Diretor  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CLOVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor Vice-Presidente de Gestão e  
Relacionamento - Substituto

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**  
Coordenadora de Gestão de Contratos de  
Receita

### TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Maria de Fátima Machado  
CPF: 631.215.227-87

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

+